

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-043/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-015/2022, oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 009/2021, referente à Concorrência SRP Nº 026/2020, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal Nº 8.666/93, conforme o constante no Processo Administrativo nº 013/000457/2023.

PARTES

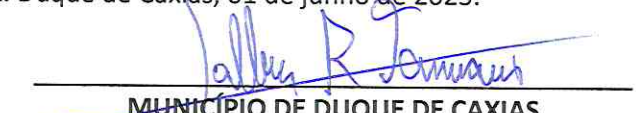
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.077.888/0001-35, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. MANOEL RAMOS NETO, inscrito no CPF sob o nº 655.589.525-04.

OBJETO

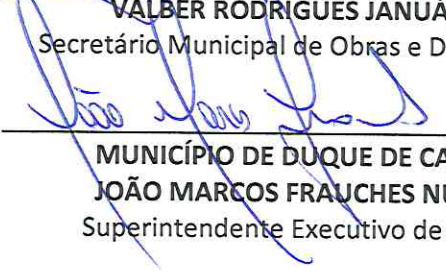
O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-015/2022, assinado em 16/03/2022, cujo objeto é a prestação de serviços visando a manutenção, conservação, limpeza e implantação de diversos serviços em áreas e logradouros públicos nos 1º, 2º, 3º e 4º Distrito do Município de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000457/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 12.947.737,26 (doze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2231	31/05/2023	R\$ 50.000,00	1301	15	451	0026	1087	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras

Número do Processo Administrativo	013/000457/2023
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 009/2021, referente a Concorrência SRP nº 026/2020.
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	01/06/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	O valor global deste Aditivo é de R\$ 12.947.737,26 (doze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2231, emitida em 31/05/2023, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-015/2022, assinado em 16/03/2022, cujo objeto é a prestação de serviços visando a manutenção, conservação, limpeza e implantação de diversos serviços em áreas e logradouros públicos nos 1º, 2º, 3º e 4º Distrito do Município de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000457/2023.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2023

Termo: 03-043/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **01-015/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL** E, DE OUTRO LADO, **LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021, REFERENTE A CONCORRÊNCIA SRP Nº 026/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil, Sr. **VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.454.017-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.746.687-70, ao Ilmo. Superintendente Executivo de Obras Sr. **JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 24.864.784-4, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.782.287-38 e, de outro lado, **LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.077.888/0001-35, com sede na Rodovia Washington Luiz, nº 14.305, Parque Eldorado, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.240-005, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. **MANOEL RAMOS NETO**, portador da carteira de identidade nº 20.061.491-61, expedido pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 655.589.525-04, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000457/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-015/2022	16/03/2022	16/03/2023

oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 009/2021, referente à Concorrência SRP Nº 026/2020, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal Nº 8.666/93, cujo objeto é a **prestação de serviços visando a manutenção, conservação, limpeza e implantação de diversos serviços em áreas e**

logradouros públicos nos 1º, 2º, 3º e 4º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000457/2023.

Parágrafo Único – A vigência do Termo nº 01-015/2022, foi alterada em razão de paralização, conforme exposto na cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, acostada nos autos do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de **R\$ 12.947.737,26** (doze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme Autorizo e demais documentos encartados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000457/2023.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2231	31/05/2023	R\$ 50.000,00	1301	15	451	0026	1087	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-015/2022**, assinado em 16/03/2022, oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 009/2021, referente à Concorrência SRP Nº 026/2020, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal Nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000395/2020.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA - DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma

via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras



LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
MANOEL RAMOS NETO
Representante Legal (Por Procuração)